



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ	
SETOR DE PROTOCOLO	
Processo Nº	109512825
Data:	15/05/2025
Por:	J

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 033/2025 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025”**.

- I. Os itens I e II do Art. 1º tratam de suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação nos Proj/Ativ. Manutenção da Secretaria de Educação e Capacitação e Treinamento dos Servidores da Seduc, com recursos provenientes de redução orçamentária, conforme Ci nº 183/2025 em anexo.
- II. Os itens III, IV e V do Art. 1º, tratam de suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde nos Proj/Ativ. Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Manutenção da Secretaria de Saúde e Capacitação e Treinamento de Servidores da SESA, com recursos provenientes de redução orçamentária, conforme Comunicação Interna nº 87/2025 em anexo.
- III. O item VI do Art. 1º trata de suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte no Proj/Ativ. Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, com recursos provenientes superávit financeiro, conforme Ci nº 020/2025 em anexo.
- IV. Os itens VII e VIII do Art. 1º tratam de suplementar o orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania nos Proj/Ativ Oficinas Terapêuticas e Emenda Estadual nº 265 – CRAS, conforme Comunicações Internas nº 033/2025 e 038/2025 em anexo.
- V. O item IX do Art. 1º trata de suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto no Proj/Ativ Projeto Esporte Social com recurso proveniente de redução orçamentária, conforme ci nº 002/2025 em anexo.

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Reunião Ordinária**, devido à necessidade de manter em perfeita condição as condições contratuais, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 033/2025,
de 15 de maio de 2025.

***“Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento 2025 no montante de R\$
720.120,33”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 720.120,33 (setecentos e vinte mil, cento e vinte reais com trinta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação
Unidade: 02 – MDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	60.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação
Unidade: 02 – MDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.128.1201.1.035	Capacitação e Treinamento dos Servidores da Seduc		
3.3.90.14.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	0500	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0500	5.000,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Cível	0500	20.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1001.2.070	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0500	14.000,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.072	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	0500	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0500	4.000,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1508.1.902	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	484.696,33

VII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Oficinas Terapêuticas		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0669	57.424,00

VIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.1.315	Emenda Estadual nº 265 - CRAS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0710	30.000,00

IX. Órgão: 14 – Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.3.012	Projeto Esporte Social		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0500	25.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação
Unidade: 02 – MDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.249	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	79.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.302.1002.2.084	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	0500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0500	4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1001.2.070	Manutenção da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	5.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.089	Insumos Hospitalares para Uso domiciliar - Fraldas		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0500	10.000,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	20.000,00

VI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Oficinas Terapêuticas		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0669	57.424,00

VII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.1.315	Emenda Estadual nº 265 - CRAS		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0710	30.000,00

VIII. Órgão: 14 – Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.3.012	Projeto Esporte Social		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0500	25.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 484.696,33 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais com trinta e três centavos);

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 15 de maio de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto

Comunicação Interna	Nº 002/2025	Data:	28/04/2025
De:	SECEDE		
Para:	SECAF		
Assunto:	SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		

Prezada Secretário;

Vimos através desta, primeiramente cumprimentá-lo, e na oportunidade, solicitar a suplementação e redução no orçamento das seguintes adequações:

Suplementar - Projeto Esporte Social

Proj. Atividade 3.012

Cod. - 322

Valor – R\$25.000,00

Reduzir – Projeto Esporte Social

Proj. Atividade 3.012

Cod – 321

Valor R\$25.000,00

Diante do exposto e certos de sua especial atenção ao solicitado, colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Anderson Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Cultura, Eventos e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

Comunicação Interna		Nº033/2025	Data: 11/04/2025
De:	SEDESTRAB		
Para:	SECAF		
Assunto:	<u>Solicitação de Abertura Credito Especial</u>		

Prezado Senhor;

Solicitamos a suplementação no Orçamento de 2025 das seguintes adequações:

Reduzir:

EMENDA ESTADUAL 265 – CRAS

Proj. Atividade: 1.315

Cod. Reduzido: 311

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

O valor de R\$ 30,000,00

Suplementar:

EMENDA ESTADUAL 265 – CRAS

Proj. Atividade: 1.315

Cod. Reduzido: 310

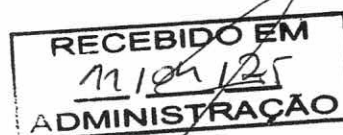
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO.

O valor de R\$ 30,000,00

Diante do exposto, certos de sua especial atenção, colocamo-nos a disposição para mais informações e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social,
Trabalho e Cidadania





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto

Comunicação Interna	Nº 038/2025	Data:	29/04/2025
De:	SEDESTRAB		
Para:	SECAF		
Assunto:	SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		

Prezado Secretário;

Vimos através desta, primeiramente cumprimentá-lo, e na oportunidade, solicitar a suplementação e redução no orçamento das seguintes adequações:

Suplementar – Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade 2.135

Cod. - 198

Valor – R\$57.424,00

Reduzir – Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade 2.135

Cod – 197

Valor R\$57.424,00

Diante do exposto e certos de sua especial atenção ao solicitado, colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Trabalho e Cidadania

Recibido
29/04/25
Lorena



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

Comunicação Interna		Nº. 020/2025	Data: 14/05/2025.
De:	SOTRAN		
Para:	SEFAZ / SETOR DE CONTABILIDADE		
Assunto:	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL		

Senhor Secretário,

Solicitamos abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 484.696,33 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) na Funcional 04.122.1508.1.902, Construção, Reforma e Ampliação de Prédios públicos, no Elemento Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 (Obras e Instalações).

Apresente solicitação se faz necessária devido a constatação de necessidade de completar o Item Cortina de Vidro constante no orçamento da construção do Centro Administrativo, uma vez que o mesmo não contempla todos os materiais necessários para a correta execução.

Atenciosamente,


RAFAEL FIALHO
Secretário Municipal de Obras
Transportes e Trânsito.

Recebido.
14/05/2025
Lorena



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna	Nº 87/2025	Data:	08/04/2025
De:	Setor de Administração - SESA		
Para:	SEFAZ – Planejamento		
Assunto	Abertura de Crédito Adicional Suplementar		

Prezado Secretário,

Vimos através desta, solicitar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, abertura de Créditos Adicional Suplementar, para suprir o relatório de despesas do Fundo Municipal de Saúde:

- Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde, anulação parcial, origem do recurso vinculado a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS); justifica se, tal necessidade para atender a demanda das atividades da Atenção Primária em Saúde – APS.

10.301.1001.2.070	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	14.000,00

Redução Orçamentária: Anulação Parcial

10.302.1002.2.084	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	4.000,00

10.301.1001.2.070	Manutenção da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

e-mail: admsa:saude@barradoquara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

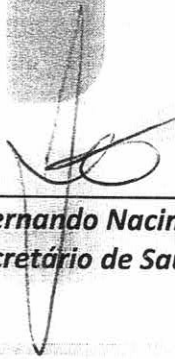
- Projeto/Atividade: Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA, anulação parcial, origem do recurso vinculado a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS); justifica se, tal necessidade, da importância de investir em reciclagem ao grupo de servidores da Atenção Primária em Saúde, para que proporcione conhecimentos relevantes ao desempenho das funções de toda equipe.

10.301.1001.1.072	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA	Recurso	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	4.000,00

Redução Orçamentária: Anulação Parcial

10.301.1002.2.089	Insumos Hospitalares para uso domiciliar - Fraldas	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	10.000,00

Atenciosamente,


Luis Fernando Nascimento
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
BARRA DO QUARAÍ-RS

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Educação

Comunicação Interna		Nº 183/2025	Data: 15/05/2025
De:	SEMED		
Para:	SECAF		
Assunto:	Abertura de Crédito Suplementar		

Senhor Secretário,

Cumprimento-o pelo presente e nesta oportunidade solicito o encaminhamento da Abertura de Crédito Suplementar, conforme especificado abaixo:

1. Crédito Suplementar na seguintes dotações e valor:

C. Red.	Proj/Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elem. Desp.	Recurso	Valor
69	2.033	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30	0500	60.000,00
76	1.035	Capacitação e Treinamento dos Servidores Seduc	3.3.90.14	0500	8.000,00
77	1.035	Capacitação e Treinamento dos Servidores Seduc	3.3.90.33	0500	6.000,00
78	1.035	Capacitação e Treinamento dos Servidores Seduc	3.3.90.39	0500	5.000,00
TOTAL RS				R\$ 79.000,00	

2. Reduções de dotações:

Cod. Red	Proj/Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elem. Desp.	Recurso	Valor
84	2.249	Manutenção, Ampliação e Conversação da Frota.	4.4.90.52	0500	79.000,00
TOTAL				R\$ 79.000,00	

Esta abertura de crédito suplementar se faz necessária para dar provisão orçamentária à realização de serviços essenciais para o bom funcionamento das escolas municipais, bem como, aquisição de materiais de Consumo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEILA CRISTIANE FERRARI KROHN
Data: 15/05/2025 09:48:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leila Ferrari Krohn
Secretária Municipal de Educação

e-mail: educacao@barradoquarai.rs.gov.br ou seducbarra@gmail.com

☒ Rua Salustiano Marty, 1000 - CEP: 97538-000 - ☎ (055) 3419 1080, 3419-1001 e 3419-1002
Barra do Quaraí - RS.